

FATO RELEVANTE**XP PRIVATE EQUITY I
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 21.523.833/0001-07**

A **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.919, de 11 de agosto de 2004 (“Administrador”), na qualidade de administrador e a **XP PE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.445.381/0001-60, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.976, de 07 de julho de 2020 (“Gestora”), na qualidade de gestora do **XP PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.523.833/0001-07 (“Fundo”), comunicam aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, que, nesta data, foi realizado ato do Administrador (“Ato do Administrador”), aprovando, nos termos do Artigo 38, inciso II do regulamento do Fundo (“Regulamento”), a 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo, no montante total de até R\$ 236.128.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões, cento e vinte e oito mil reais) (“Montante Inicial”), 236.128 (duzentas e trinta e seis mil, cento e vinte e oito) cotas classe D (“Cotas Classe D” ou “Cotas de 2ª Emissão”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota Classe D (“Preço de Emissão”), podendo tal montante ser reduzido em razão da distribuição parcial, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”), do Regulamento e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis (“Oferta Restrita”), a qual está automaticamente dispensada de registro na CVM. Nos termos do Artigo 38º, parágrafo único do Regulamento, os Cotistas do Fundo não terão direito de preferência em relação às Cotas da 2ª Emissão emitidas no âmbito da Oferta Restrita.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DA 2ª EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS COTAS DA 2ª EMISSÃO. A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar . Torre Pão de Açúcar . 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar . 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 9º-A DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 539, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013, CONFORME ALTERADA.

ESTE FATO RELEVANTE TEM COMO ÚNICO OBJETIVO DIVULGAR A APROVAÇÃO DA OFERTA RESTRITA E DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE A INEXISTÊNCIA DO EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA.

O Administrador e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2020.

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

(Administrador do **XP PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**)